DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 49/2022
Objeto: Aquisição de sistema de videomonitoramento a serem instalados em diversos pontos do Município de São Miguel da Boa Vista/SC.

O Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, Vanderlei Bonaldo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, da Lei Federal 8.666/93, bem como pela cláusula 17.7 do Edital deste Processo Licitatório;

Considerando o contido no Parecer Jurídico exarado pelo Procurador-geral deste Poder, que, dentre outras ponderações, tende à alteração da modalidade licitatória deste certame;

Considerando a necessidade de renovação da disponibilidade orçamentária, dentro do exercício de 2023, tendo em vista que o Processo em questão foi autuado ainda no ano de 20222;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, diante das considerações supracitadas, ANULAR o certame licitatório objeto do Processo Licitatório nº 49/2022.

Publique-se, comunique-se para que, querendo apresente, manifestação.

Ao fim, arquive-se.

São Miguel da Boa Vista, 16 de junho de 2023.

Vanderlei Bonaldo

Prefeito Municipal